

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

0593/2020 Requerimento nº

Autoria: EDSON HEL

Despacho:

Araraguara,

1 9 JUN. 2020







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Seção de Protocolo

23/06/2020 09:51:50 Guichê: 033.296/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0593/2020 Distribuição: Chefia de Gabinete Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que diversas cestas de alimentos já foram entregues a famílias em vulnerabilidade do município, a partir de ações promovidas pela Prefeitura Municipal para amenizar a crise social agravada pela pandemia do Covid-19;

Considerando que além das cestas mencionadas, a Secretaria Municipal da Educação também concluiu, a entrega de cestas de alimentos da merenda escolar. A ação, realizada em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, garantiu a distribuição de cestas montadas com itens não perecíveis que seriam utilizados na merenda escolar da rede de educação municipal uma vez que as aulas estão suspensas desde março, devido Pandemia do Covid-19.;

Considerando que a secretária municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, reafirma que as famílias que ainda não foram atendidas continuam sendo avaliadas pelas equipes de assistência quanto à questão da ausência de renda ou se já são atendidos pelos programas municipais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0593/2020

Considerando que a Vara da Infância e Juventude determinou por meio de uma liminar no dia 06 de maio do corrente ano que a Prefeitura de Araraquara (SP) distribua kit merenda para todas as famílias de crianças em situação de vulnerabilidade social matriculadas na rede municipal de ensino, decisão passível de recurso;

Considerando que a distribuição do kit merenda teve início no dia 9 de abril, mas, segundo a Defensoria Pública, era feita apenas para famílias cadastradas no programa Bolsa Família, do Governo Federal, e com filhos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino. Todas as escolas tiveram aulas suspensas por conta da pandemia do novo coronavírus;

Considerando que a Prefeitura informou que as distribuições estão sendo feitas após uma avaliação técnica para evitar que uma mesma família receba várias doações, enquanto outras aguardam. Disse ainda que vai continuar dialogando com a Justiça, por meio de recursos, para que "a universalização do atendimento às famílias vulneráveis se dê por meio da técnica e de forma organizada";

Considerando que este vereador tem recebido reclamações de que o Município tem recebido o repasse do Governo por aluno que faz jus ao Bolsa Família e tem encaminhado apenas uma cesta básica por família, sendo que muitas dessas tem dois, três ou mais alunos com o direito ao recebimento;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Existe a possibilidade de doação mais de uma cesta básica considerando o número de alunos matriculados na rede pública e que integram uma mesma família e não apenas uma cesta por família, uma vez que muitas dessas tem dois, três ou mais filhos na rede de ensino?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº = 0 5 9 3 /2020

- 2. Quais as medidas atuais que o Município está tomando visando sanar o que está descrito no item anterior?
- 3. Quantas famílias estão sendo atendidas mensalmente pelo Executivo?
- 4. Quais os itens que compõem a cesta básica ofertada?
- 5. Qual o gasto com a aquisição das cestas básicas?

Sala das sessões "Plínio de Carvalho", 16 de junho de 2020.

EDSON HEL
Vereador CIDADANIA